

Resolução nº 108/CONSEPE, de 08 de fevereiro de 1994.

Aprova Convênio entre a UNIR e SEMED.

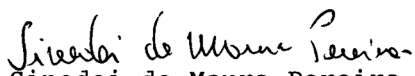
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Processo nº 23118.000131/94-10, relativo ao Convênio de cooperação técnico -didático e pedagógico celebrado entre a UNIR e a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

R E S O L V E : "ad referendum"

**Art. 1º** - Aprovar o Convênio de Cooperação Técnico-Didático e Pedagógico entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Prefeitura do Município de Porto Velho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Sinedei de Moura Pereira

Presidente